



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.231 , DE 24 DE JUNHO DE 2010**

Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria nº 10.167, de 13 de agosto de 2009, e suas alterações, que criou a Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às Escolas Privadas e nomeou os seus membros, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso II do Art. 2º da Portaria nº 10.167, de 13 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - Secretaria de Planejamento Urbano: THAIS MONTEIRO VARGA LIBANORI

III - (...)

(...)."

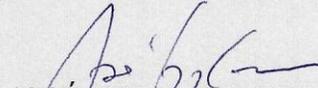
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 24 de junho de 2010.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo